

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Data: 03 de janeiro de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 31/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA UNIDADE ESCOLAR CEIM MEYER APARECIDA DE PINHO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**”.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Ana Carolina Boschi Santana – Vice-Presidente da CPL

Paulo Rodriga Murta Bueno – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL



**EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA**

Marcos Nattan Pedroso Alves

A Tomada de Preços nº 31/2022 foi republicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 15 de dezembro de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 15 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União na data de 15 de dezembro de 2022, na AMM na data de 15 de dezembro de 2022, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações, sendo protocolado antecipadamente, na data desta sessão pública às 08h20min – horário de Brasília, o envelope 01 – Habilitação e envelope 02 – Proposta pela empresa **MOIZÉS BERNARDES DA SILVEIRA**. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficou, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
MOIZÉS BERNARDES DA SILVEIRA	25.741.331/0001-03

3



<b>SEM REPRESENTANTE</b>	
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b>	<b>30.982.183/0001-59</b>
<b>VICTOR HUGO APARECIDO DA COSTA PRADO</b>	<b>455.586.248-17</b>

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e verificada a parte técnica pelo representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; ressalta-se que, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e do engenheiro responsável presente na sessão, a CPL entendeu que a empresa **MOIZÉS BERNARDES DA SILVEIRA** foi declarada **INABILITADA** por não apresentar os seguintes documentos e exigências editalícias: CRC – Certificado de Registro Cadastral, o balanço patrimonial na forma da lei, **TODA** qualificação-técnica solicitada no item 6.1.4 do instrumento convocatório, inscrição estadual/municipal e CND conjunta federal apresentada vencida, estando com o vencimento na data 12/12/2022, **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.982.183/0001-59)**, encontra-se **HABILITADAS**. Perguntado para o representante presente sobre a intenção de interposição de recurso na fase de HABILITAÇÃO, o mesmo se pronunciou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**, em especial, a empresa Moizés Bernardes da Silveira por meio telefônico pela vice-presidente da CPL tentou inúmeras tentativas com o Sr. Moizés Bernardes da Silveira, mas sem êxito suspendeu a sessão por 30 minutos que iniciou-se as 9:50 – horário de Brasília, retornando no horário estabelecido, a vice-presidente da CPL fez nova tentativa de contato com a empresa **MOIZÉS BERNARDES DA SILVEIRA**, obtendo êxito, o representante Sr. Moizés Bernardes da Silveira manifestou pela **NÃO** interposição de recurso. Deu-se, então, prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pelo engenheiro representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:

<b>LOTE 01 – COBERTURA PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR OFERTADO</b>
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 113.497,27</b>

Após a análise das propostas comerciais realizada pelo engenheiro da empresa DAC ENGENHARIA LTDA e pela CPL, a mesma declarou a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.982.183/0001-59)**, **VENCEDORA** do certame cujo valor perfaz em **R\$ 113.497,27 (cento e treze**



mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). Foi perguntado ao representante presente sobre a intenção de interposição de recurso na fase de PROPOSTA COMERCIAL, o mesmo se pronunciou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Tendo em vista o resultado, a Vice-Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Finalizada a sessão, a Senhora Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Paulo Rodrigo Murta Bueno, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 03 de janeiro de 2023.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Ana Carolina Boschi Santana – Vice-Presidente da CPL

Paulo Rodrigo Murta Bueno – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

EMPRESAS	REPRESENTANTES
MOIZÉS BERNARDES DE SILVEIRA	SEM REPRESENTANTE
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	